



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Serviço: Contratação de Aparelhagem de som

1. Informações básicas - Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, a possibilidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM DE SOM SUPER POR, PARA SER ATRAÇÃO CULTURAL NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE IPIXUNA DO PARÁ, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA - SECTEL.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A comemoração do aniversário do município já faz parte do calendário de eventos tradicionais. A festa é comemorada sob diversos aspectos, desde o religioso, com a celebração de Missas e Cultos e shows gospels, até apresentação de bandas e artistas de ritmos culturais do país, momento em que é oportunizado a todas as famílias o acesso gratuito a shows.

Além disso, se deve considerar também que o evento movimenta a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos religiosos, artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias.

Feito isso, verificamos que a atração musical em questão, não só foi apontada por grande parcela da população, seja em virtude da qualidade técnica com que executa seu repertório ou por outros aspectos, como DJs e show pirotécnico, como também o cachê, se encontra dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 1 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Ademais, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, o show deverá ser realizado na data de 13 de dezembro de 2024, local beira-rio, iniciando a partir das 23h00 e ter duração mínima de quatro horas.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto a ser contratado são caracterizados de acordo com sua finalidade e classificação, conforme tabela abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM DE SOM SUPER POP	1,00	Serviço

contratação de show musical da aparelhagem de som super pop, para ser atração no evento em comemoração ao 33º (trigésimo terceiro) aniversário do município de ipixuna do pará, conforme programação estabelecida pela secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer - sectel. a realização dos serviços deverá ser realizado na data de 13 de dezembro de 2024, com duração mínima de 4h (quatro horas).

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Na devida contratação deve estar incluso:

- a. aparelhagem sonora visual, um comando com leds de alta definição 3D;
- b. sonorização, telão, placas de led, sistema de som linearry;
- c. Show pirotécnico (efeitos especiais);
- d. atração artística (5 DJS);
- e. estruturas metálicas, palco, cenário incluindo painel de led, tenda estrutural de trelica, Gerador, Transporte para toda estrutura e para os funcionários;

A empresa a ser contratada deve estar em condições de habilitação, mediante apresentação da documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal e documentos que comprove o valor da proposta.

6. Resultados pretendidos

- a) Garantir lazer e bem-estar aos municípios;
- b) Aquecimentos da economia local;
- c) Manter as tradições do município.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração da aparelhagem de som pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio na região do município, sendo que a empresa a ser contratada deve comprovar que o valor apresentado na proposta é compatível com os valores praticados no mercado, por meio de apresentação de nota fiscal e contratos firmados junto a outros municípios, o que foi demonstrado por meio de apresentação de notas fiscais.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação corresponde à R\$ 100.000,00, conforme proposta apresentada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

A fiscalização do contrato será realizada por meio de um responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

12. Descrição da solução

A contratação pretendida de show artístico, considerou consagração da aparelhagem de som pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio na região do município, sendo que a contratação deve pontuar o prazo mínimo da execução dos serviços, atender a todas as exigências contidas no termo de referência e de acordo com a proposta apresentada.

13. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2024.

14. Fundamentação Legal

O art. 74 da Lei federal nº 14.113/21, lei esta que rege os processos de contratações públicas, estabelece em seu inciso II que as contratações de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 3 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, o que se enquadra no objeto em questão.

15. Análise de risco

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação										
RISCO 01										
Morosidade na fase de Planejamento										
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta					
Impacto	Baixa		Média	X	Alta					
Causa	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.									
Dano	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.									
Ação preventiva	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;				RESPONSÁVEL	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA				
RISCO 02										
Opinião Impopular / Seleção Inadequada do Artista										
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta					
Impacto	Baixa		Média	X	Alta					
Causa	Seleção de artista que seja impopular, não agradando os anseios da população, assim como não estando conforme as características da cultura local;									
Dano	Baixa aprovação/reprovação popular da contratação, descaracterização da cultura local									
Ação preventiva	Realizar escutas popular, considerar os anseios locais e as características culturais dos tradicionais festejos.				RESPONSÁVEL	Sec. Municipal de Cultura, Equipe de				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 4 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

			Planejamento da Contratação		
RISCO 03					
Contratação de Bandas Não Expressivas					
Probabilidade	Baixa	X	Média		
Impacto	Baixa		Média		
Causa	Contratação de bandas que não sejam expressivamente conhecidas na região;				
Dano	A contratação de bandas não expressivas pode acarretar em dispêndio desnecessário ao erário sem que supra a finalidade dos festejos locais além de não satisfazer o gosto populacional.				
Ação preventiva	Avaliar o critério de seleção de artistas a fim de agradar e satisfazer a população, considerar características da cultura local, requerer apresentação de portfólio como garantia de expressividade do alcance do artista.		RESPONSÁVEL Sec. Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação		
FASE DE ANÁLISE: Fase Externa / Seleção de Artistas					
RISCO 04					
Morosidade na seleção de artistas					
Probabilidade	Baixa	X	Média		
Impacto	Baixa		Média		
Causa	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.				
Dano	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.				
Ação preventiva	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.		RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Cultura		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 5 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RISCO 05											
Não preenchimento dos Requisitos Habilitação											
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta						
Impacto	Baixa		Média	X	Alta						
Causa	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.										
Dano	Impossibilidade de contratação de artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.										
Ação preventiva	Estabelecer diálogo com o responsável do artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.					RESPONSÁVEL EL					
RISCO 06											
Propostas financeiras sem as devidas comprovações de preços											
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta						
Impacto	Baixa		Média		Alta	X					
Causa	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas comprovações de valor, como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.										
Dano	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21										
Ação preventiva	Obrigar à apresentação da comprovação de valor por meio da apresentação de notas fiscais ou contratos firmados junto a outras entidades, junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.					RESPONSÁVEL EL					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 6 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

FASE DE ANÁLISE: Execução Contratual

RISCO 07

Atrasos de horários de apresentação

Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto	Baixa		Média		Alta	X
Causa	Descumprimento de horários acordados para apresentação;					
Dano	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.					
Ação preventiva	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.				RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

RISCO 08

Não Comparecimento do Artista

Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto	Baixa		Média		Alta	X
Causa	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça o a realização da apresentação contratada.					
Dano	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.					
Ação preventiva	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado.				RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 7 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



16. Declaração de viabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é viável.

IPIXUNA DO PARÁ/(PA), 25 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

assinado eletronicamente
DIEGO LOPES DA SILVA
MEMBRO
MATRICULA Nº 100132-9

assinado eletronicamente
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO
MATRICULA Nº 265804-6

assinado eletronicamente
Maristella Moraes Castelo Branco
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ATESTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 322-971-4248
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

